

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO FÍSICO**  
**SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS**

**1. DADOS DO REQUERENTE**

1.1. INSTITUIÇÃO REQUERENTE (quando houver)

Nome da Instituição/Sigla:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

Celular:

E-mail:

**1.2. DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome completo:

Cargo (quando houver):

CPF:

Nacionalidade:

Nº Identidade:

Órgão expedidor/UF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

Celular:

E-mail:

**2. DADOS SOBRE A SOLICITAÇÃO**

2.1. ÁREA SOLICITADA

- Uma Quadra poliesportiva;
- Uma quadra de areia;
- Playgrounds infantis; Quantos? \_\_\_\_
- Estacionamento para veículos fora do parque;
- Estacionamento para veículos dentro do parque;
- Pista de caminhada;
- Ciclovias.

## 2.2. NATUREZA DA ATIVIDADE

- Trilha
- Competição esportiva
- Atividade cultural
- Atividade de lazer
- Atividade física
- Atividade religiosa
- Outra(s). Qual(is)? \_\_\_\_\_

## 2.3. PÚBLICO ALVO

## 2.4. ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES

## 2.5. PERÍODO

Data inicial: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data inicial: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Horário: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

## 2.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Haverá venda de produtos e/ou serviços?

- Não
- Sim. Detalha o produto ou serviço:

## 2.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## 3. DOCUMENTOS ANEXOS

- Cópia de documento oficial de identificação válido com foto;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de comprovante de residência;
- Material a ser utilizado para divulgação (quando houver).

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro cumprir às normas e regulamentos pertinentes à Unidade de Conservação, constantes da **Lei Estadual nº 9.413 de 13 de julho de 2011, da Portaria SEGOV nº 71/2021, assim como de outras pertinentes.**

Comprometo-me a cumprir as condicionantes determinadas na autorização gerada a partir do presente requerimento, bem como os preceitos contidos na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art 15º, §3º, e na Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, art. 17º, § 5º, que dispõem sobre a visitação pública nas Unidades de Conservação, que devem ser displynadas pelo Órgão Gestor.

Morros/MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Solicitante/Responsável